**CONTRATO DE ADITIVO Nº30/2021**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2020 DATA: 02/12/2020

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **R D S CONSTRUTORA EIRELI ME**, com sede na(o) Linha São José BR 282, Interior , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.435.201/0001-29neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº101/2.020, na modalidade Dispensa por JustificativaNº35/2.020, homologado em 01/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com o relatório de supressão do Setor de Engenharia o valor contratual constante na cláusula quarta do contrato nº118/2020 será suprimido em R$28.093,41 (vinte e oito mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos).

**Cláusula Segunda**: Com a supressão o valor do contrato nº118/2020 passará de R$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para R$155.906,59 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Cláusula Terceira**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº118/2020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 28 de abril de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2.020 DATA: 02/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 28/04/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678